



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

PORTEARIA N° 0102 /94.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo a conforme prescreve a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

## R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir o local do Concurso Público que será realizado no dia 11 do corrente mês, do antigo Ginásio Industrial de Brejão, para a Escola Ismênia Lemos Wanderley, em virtude do local citado anteriormente não se adequar as condições exigidas.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de fevereiro de 1994.

  
MIGUEL CARLOS CALADO TORRES  
Prefeito